



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Edital n° 4156 /2018

-----**SÉRGIO LUÍS MACARENO VENTURA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS:**-----

FAZ SABER, nos termos e para efeitos do artigo 56° da lei n° 75/2013, de 12 de Setembro e no cumprimento do disposto no artigo 38° da citada lei, tendo em atenção o disposto no artigo 44° e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, considerando o disposto no despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara n° 4129/2018 datado de 26/07/2018, são subdelegadas no Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, Dr° Carlos Alexandre Henriques Saldanha, ou em quem o substitua legalmente, as seguintes competências, conforme Despacho n° 4146/2018, de 26 de Julho de 2018:

No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:

- a) Autorização de utilização, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 4º, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 5º; e
- b) Emissão de Alvará, nos termos previstos no Artigo 75º.

----- São ratificados, todos os atos administrativos entretanto praticados que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

O referido despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Julho de 2018.

-----Para conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito.-----

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

(DR° SÉRGIO LUÍS MACARENO VENTURA)